



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/01/2023

Jornal AMP

Página 299

Edição 2687

Jus  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 5213/2023**

Data 11/01/2023

**Súmula.** Altera o percentual concedido a título de Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2260/2022 de 10/05/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o percentual concedido a título de Gratificação de Função (GF) através do Decreto nº 4455/2021 de 20/05/2021 ao Servidor efetivo, Senhor **Edenilson Gianini**, portador da CI/RG nº 4.395.882-8 SSP PR e do CPF nº 620.047.789-20, matrícula 630-0/1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributo, para 60 % (sessenta por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, por estar respondendo pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de janeiro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal